



Tel.: +55 (41) 3112-2170
Fax.: +55 (41) 3112-2177
www.bdobrazil.com.br

BDO Auditores Independentes
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 655
Edifício New Port Business Center, 10º andar
Curitiba - PR - Brasil
80430-180

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores
Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados no Brasil Seção do Paraná e da
Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - OABPrev-PR
Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados no Brasil Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - OABPrev-PR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e a respectivas demonstrações das mutações do ativo líquido, das mutações do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores
Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados no Brasil Seção do Paraná e da
Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - OABPrev-PR
Curitiba - PR

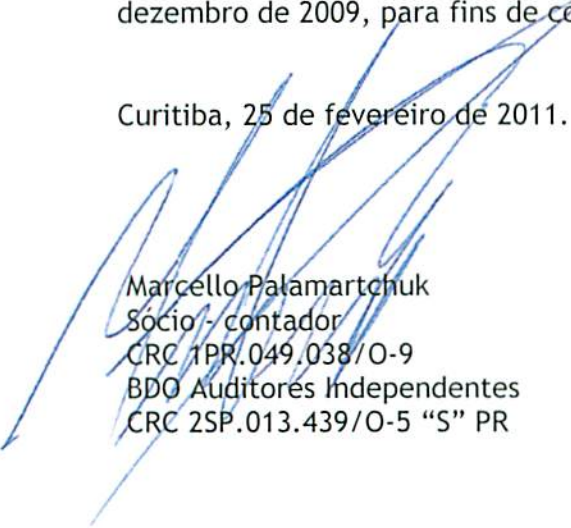
OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2010, as mutações de seu ativo líquido e seu plano de gestão administrativa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.

ENFASÊ

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, de acordo com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, foram alteradas a partir de 2010. De acordo com faculdade prevista naquela Resolução, não estão sendo apresentadas as informações dos valores correspondentes do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, para fins de comparabilidade.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2011.



Marcello Palamartchuk
Sócio - contador
CRC 1PR.049.038/O-9
BDO Auditores Independentes
CRC 2SP.013.439/O-5 "S" PR



Gilberto de Souza Schlichta
Diretor
CRC 1PR.035.508/O-5
BDO Auditores Independentes
CRC 2SP.013.439/O-5 "S" PR